



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano VI | Edição nº 1001A

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
<i>Licitações e Contratos</i>	2
Dispensas	2

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Dispensas****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, encontra-se aberta a DISPENSA ELETRÔNICA sob nº 99/2026 (compras.gov.br), sequência administrativa nº 1/2026, do tipo Menor Preço por Item, que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde "home care", para atendimento de determinação judicial, em conformidade com a demanda judicial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

Período de envio de propostas: Das 08:00 horas (BR) do dia 10/04/2026 até às 07:59 horas (BR) do dia 15/04/2026.

Data da sessão: 15/04/2026

Horário da Fase de Lances: início às 08:00 (Horário de Brasília com duração de 06 (seis) horas de disputa.

Local: Compras Gov.

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Condição de Participação: Não é Exclusivo ME/EPP

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: dispensa@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500 - ramais 104/105/106, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....